

REGULAMENTO DE LEILÃO PRESENCIAL

1. O Leilão é público, devendo os interessados encontrarem-se devidamente inscritos e identificarem-se sempre que os serviços da LEILOVERSATIL, Lda. o solicitem.
2. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, livres de ónus e encargos. Presume-se que os interessados conheçam os bens e as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação, assim como, qualquer informação que possa ser mal interpretada.
3. Ao valor de arrematação acresce comissão de 10% sobre os bens móveis acrescida de IVA, à taxa legal em vigor, referente ao pagamento dos serviços prestados pela Encarregada de Venda, sendo os pagamentos efetuados da seguinte forma:
 - a. Pagamento dos Bens Móveis: liquidação imediata, no dia de realização do leilão, mediante cheque emitido à ordem da Massa Insolvente de Diniz e Cruz – Vestuário do Homem, Lda. ou através de transferência bancária;
 - b. IVA incidente sobre os bens móveis, à taxa legal em vigor, cujo pagamento deverá ser efetuado através da entrega de cheque à ordem de LEILOVERSATIL, Lda. ou através de transferência bancária para o **IBAN: PT50 0018 000355286314020 85.**
 - c. Comissão de 10% acrescida de IVA, taxa legal em vigor, liquidação imediata, no dia de realização dos serviços prestados pela LEILOVERSATIL, Lda, mediante cheque emitido à ordem de LEILOVERSATIL, Lda. ou através de transferência bancária para o **IBAN: PT50 0018 000355286314020 85.**
4. Os participantes, no momento da inscrição, receberão o Caderno de Leilão, bem como a raquete com a identificação numérica, a utilizar para licitar, tendo aqueles, em contrapartida, que entregar um **cheque caução**, no valor de **€ 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros)**
5. As propostas que vierem a ser apresentadas a título de registo de oferta, apenas serão consideradas válidas se forem acompanhadas de cheque de caução.
6. Todas as vendas não sinalizadas não são consideradas.
7. Se por motivos alheios à vontade das partes, a venda for considerada sem efeito, os montantes recebidos serão devolvidos.
8. Qualquer situação de incumprimento, por parte dos adquirentes, determinará a perda dos valores pagos.
9. A participação no leilão obriga à aceitação de todas as normas do regulamento, sendo o foro competente para a resolução de qualquer conflito o da Comarca do respetivo processo.

LEILOVERSATIL, Lda.